



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1419/2026, em 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BARBARA DONANZAM BISPO, Matrícula nº 4770, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação IV - Especialidade: Secretaria Escolar, admitida por meio da Portaria nº 10.296, de 12 de junho de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo